



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 47/2025/GUR/REI/IFTO, DE 30 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA STARTUP GARAGE – EDIÇÃO 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o presente edital para seleção de estudantes interessados em participar do Startup Garage – Workshop de Sensibilização em parceria com o SEBRAE, Conforme Segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados a partir do 2º ano do ensino médio técnico e cursos superiores do Instituto Federal do Tocantins Campus Gurupi.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Workshop de Sensibilização - Programa Startup Garage conecta estudantes universitários ao mundo do empreendedorismo em uma experiência interativa e inspiradora. O programa conta com 31 horas de capacitação e certificação gratuita, com encontros de 2 (duas) horas realizados semanalmente. Nos encontros os participantes exploram conceitos de startups e inovação, descobrem ideias práticas e refletem sobre seu potencial para transformar projetos em realidade.

Utilizando uma abordagem participativa, o workshop promove o protagonismo estudantil, permitindo que os alunos debatam ideias, colaborem em grupo e construam novas perspectivas para suas carreiras. Com materiais dinâmicos, como o Livro do Participante e um banco de ideias, o workshop incentiva a criatividade e a aplicação prática do aprendizado.

Essa jornada transforma o ambiente acadêmico ao fortalecer a cultura de inovação e preparar os estudantes para desafios reais no mercado de trabalho.

Assim, o programa estimula o empreendedorismo e a inovação no ambiente acadêmico; apoia o desenvolvimento de ideias inovadoras com potencial de mercado; promove o trabalho em equipe e a prática da interdisciplinaridade.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 25 vagas para participação no programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas individualmente e serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online disponível em <https://forms.gle/kQQoMxzs7y8LwAd2A> entre os dias 30/08/2025 e 02/08/2025.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovante de matrícula atualizado (Obrigatório);
- Formulário de inscrição preenchido (Obrigatório);
- Histórico Escolar (Obrigatório);
- Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão, ensino, escritório modelo, empresa júnior, etc. (Opcional);

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será feita por meio da análise do formulário de inscrição, com base nos seguintes critérios:

Critério	Qtde.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	1	Ver 7.1	80
Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão/Ensino	1	5,0	10
Participação em atividades de empreendedorismo/ inovação/escritório modelo/empresa júnior	1	5,0	10
TOTAL	100 pontos		

*Obs.: A pontuação mínima para classificação é de 60 pontos. *

5.1 Escala de conversão para pontuação do Índice de Rendimento do Histórico Escolar (de 0 a 60 pontos):

Média Escolar	Pontuação Obtida
90 a 100	80
80 a 89	70
70 a 79	60
60 a 69	50
Abaixo de 60	40

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	30/07/2025
Período de Inscrição	30/07/2025 a 02/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	04/08/2025
Período de Recursos	05/08/2025
Resultado Final	06/08/2025
Início das Atividades do Programa	07/08/2025

7. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

Os selecionados participarão de um ciclo de capacitação para o desenvolvimento de startups e empresas inovadoras, com encontros semanais, mentorias individuais e workshops temáticos. Serão 9 workshops de 2h cada, sendo 1 por semana, realizados as quintas-feiras das 14h às 16h.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A equipe organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos neste edital;
- O não cumprimento de quaisquer das exigências implicará na desclassificação do candidato;
- Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: eminfra.gurupi@ifto.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 30/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849875** e o código CRC **364FD41D**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br